

## ABOLIÇÃO DA ESCRAVATURA NO BRASIL OITOCENTISTA

Fábio Henrique Barbosa de Matos <sup>1</sup>

<sup>1</sup> Graduando do 4º ano de História licenciatura; UEG- Campus de Ciências Socioeconômicas e Humanas de Anápolis; E-mail: [matosquimico@gmail.com](mailto:matosquimico@gmail.com);

**Resumo:** O intuito geral do presente trabalho é demonstrar como a instituição escravidão no Brasil Imperial perpetuou e logrou êxito em permanecer como um dos últimos redutos nas Américas a depender da força do elemento servil e como a política e legislação atuou na perpetuação da escravidão apesar de todas as pressões externas e internas para a cessação do trabalho escravo em todo o território.

**Palavras Chave:** Escravo. Grande lavoura. Ilegalidade. Legislação. Império

### Objetivo

Este trabalho tem por interesse elucidar a legislação abolicionista e o processo abolicionista nas últimas décadas de escravidão no Brasil, tendo por primazia o estudo historiográfico e judiciário acerca da abolição, permeando pela estrutura social ao qual o escravo estava inserido, a políticas públicas destinadas a manutenção do controle social sobre os negros sendo escravos, libertos ou livres, avaliando como a legislação que ajudou a coibir a escravidão ou deu novo fôlego para que se reinventasse em si e para que houvesse de garantir o desejo das oligarquias rurais que conseqüentemente era também os representantes políticos junto ao império. Apesar de toda a política externa inglesa que pressionava o Brasil em abolir definitivamente a escravidão em todo o território a política brasileira protelou tal decisão até que a mesma estivesse as vias do inevitável com a pressão externa aliada a pressão interna dos políticos liberais que não contemplavam mais no elemento servil as mãos que conduziram o Brasil para a prosperidade ao qual se almejava para uma nação nova, com potencial incalculável e de proporções territoriais

Continental, Segundo José Bonifácio:

É preciso que não venham mais a nossos portos milhares e milhares de negros que morriam abafados no porão de nossos navios mais apinhados que fardos de fazendas: é preciso que cessem de uma vez por todas essas mortes e martírios sem conta, com que flagelávamos e flagelamos ainda esses desgraçados em nosso próprio território. É tempo pois, e mais que tempo que acabemos com tráfico tão bárbaro e carniceiro; é tempo também que vamos acabando gradualmente até os últimos vestígios da escravidão entre nós, para que

venhamos a formar em poucas gerações uma nação homogênea, sem o que nunca seremos verdadeiramente livres, respeitáveis e felizes. Silva (2005, p. 48)

## **Introdução**

A escravidão no Brasil talvez seja a página mais abjeta de nossa História, por séculos negros foram utilizados como força produtiva em nosso território, sem que houvesse nenhum elemento garantidor para o mínimo da dignidade humana (observando que o negro era considerada uma raça inferior) não podemos entender a abolição somente a partir da proclamação da independência, fato este que teve influência direta no início legal da abolição, a abolição em si começa quando o cativo oferecia qualquer resistência ao cárcere, no entanto neste trabalho partirei de elementos tangíveis e realmente capaz de mudar o fluxo da escravidão e conseqüentemente extingui-lo, o empreendimento colonial necessitaria de mão de obra em uma primeira tentativa menos onerosa para um empreendimento ainda de proporções desconhecidas, foi a tentativa de escravização dos autóctones, chamados de negros da terra contudo tal medida foi infrutífera, posto que o índio empreendeu contra o colonizador técnicas de resistência e combate que fizeram do seu cativo algo mais dificultoso que o esperado (tendo em comparação os escravos negros os quais os portugueses já estavam familiarizados, pois, estão presentes no continente africano desde o século XIII ) com isso havendo uma demanda de fornecimento de escravos e uma logística de navegação estruturada para o transporte dos escravos, ao desembarcarem os escravos não detinham direito algum ficavam dependentes da benevolência de seus senhores, somente com a declaração de independência e com a pressão inglesa para a cessação do tráfico negreiro, como parte do acordo para reconhecimento da independência do Brasil.

## **Resultados**

Quando abordamos o palavra Negro incluímos ai três categorias o cativo, o liberto e o livre diferenças sutis entre eles contudo a escravidão estava à espreita de todo o negro, o cativo desempenhava qualquer trabalho e esteve presente em todos os ciclos de produção econômica do Brasil açucareiro no nordeste, mineração em Minas Gerais e nas grandes lavouras no Vale do Paraíba (São Paulo e Rio de Janeiro) este último de maior relevância na economia do século XIX, posto que o ciclo da mineração sofria um declínio significativo no período e já não absorvia tanta mão de obra escrava. O negro não contemplava nenhuma

direito solido e poderia ser reconduzido a condição de cativo de forma legal e ilegal, não era incomum alforrias com condicionais caso o liberto não cumprisse determinada clausula seria reconduzido ao cativo, o negro era de toda forma vigiado não tinha acesso à educação, não podia frequentar os mesmos recintos que os Brancos nem mesmo a missa e quando ocorria em algumas festividades ficava em um espaço segregado, limitado e pouco confortável. Apesar de tudo o negro foi de suma importância na formação da cultura brasileira. Gilberto Freyre em *Casa Grande e Senzala* enaltece a importância do negro para o desenvolvimento socioeconômico e cultural do Brasil. Com o acordo Anglo-Brasileiro em 1826 que determinava o fim da escravidão somente em 1831 foi promulgado em 7 de novembro do mesmo ano a lei que proibia o tráfico de escravos, contudo a lei foi apenas o cumprimento de uma clausula contratual, pois, a justiça e polícia do império nada fez para coibir, pelo contrário a lei causou o exato contrário com medo da interrupção do fornecimento de negros, os grandes latifundiários exportavam ainda mais negros para renovar e manter um excedente de mão de obra para futuro fim, na primeira década após a lei entrou no Brasil a cifra de 40 mil negros ao ano, a economia e a sociedade no Brasil não estava apta a substituir toda mão de obra escravo por mão de obra livre, após muitas discussão alguns anos depois em 1845 a Inglaterra sanciona a lei que permitia a pratica de corso a navios negreiros em aguas internacionais e aguas brasileiras, pois, o Brasil contraiu com os ingleses vínculos econômicos que deixava o Brasil impotente diante desta afronta a soberania e devido os transtornos que os navios ingleses causo e nosso litoral o então Ministro da Justiça Euzébio de Queiroz sanciona a lei que leva seu nome em 4 de setembro de 1850 que ratificava a anterior de 1831, aumenta a punição sobre os traficantes e os contratantes de seus serviços esta lei logrou mais êxito o ultimo desembarque registrado foi em 1856. Com a lei de 1850 poderia a pedra fundamental da abolição, entretanto nem todos viam com bons olhos a abolição da escravidão a princípio deveria ser feito de forma gradativa, pois, habita no imaginário das oligarquias rurais a revolta do Haiti (1791), revolta das Carrancas (1833, Minas Gerais) e a revolta dos Malês (1835, Bahia) onde a articulação dos negros culminou em assassinatos de senhores Brancos até também em virtude desta organização segundo Freyre os portugueses preferiam não deixar em um mesmo plantel escravos de uma mesma nação preferiam a heterogeneidade para garantir que diferenças atravessassem o Atlântico e eliminasse o sentimento de solidariedade que os uniriam, nas primeiras décadas do século XIX havia se tentado a substituição dos escravos como mão de obra no entanto poucas prosperaram por muitos motivos primeiro os imigrantes europeus vieram ao Brasil para melhores condições de vida, e

não foi isso que encontraram, as instalações eram muito precárias, os senhores não sabiam como lidar com as exigências, pois, o escravo era violentamente reprimido se exigisse algo e ao desembarcarem haviam contraído uma dívida quase que impagável haja vista o que os senhores estavam dispostos a pagar e o quanto eles deveriam trabalhar, segundo as exigências o trabalho árduo reduzia o imigrante a quase escravidão ao ponto que alguns países passaram a proibir a imigração para o Brasil, a substituição da mão de obra escrava proporcionou inúmeras discussões na câmara de um lado os conservadores (saquaremas) dispostos a manter a escravidão, estes se encontravam com as terras de menor rendimento (Vale do Paraíba) então dependiam da exploração cada vez maior do escravo para compensar a perda o mesmo não ocorria nas grandes lavouras do Centro e Oeste Paulista nesta região as terras eram mais férteis conseqüentemente havia recursos para o investimento em mecanização da lavoura e com isso um trabalho especializado trabalho esse além das capacidades do escravo com isso os políticos desta região os Liberais não temiam a abolição. Como supracitado o escravo fazia parte de todo o cotidiano social e como amante dos senhores não seria diferentes poucos abordam a temática como Freyre em *Casa Grande Senzala*, no entanto estes enlaces geraram filhos e muitos senhores ao se verem exposto a ignomínia vendiam seus filhos ou mantinham em cativeiro, com isso foi promulgada em 1871 promulgasse a Lei do Ventre Livre que dava a toda criança nascida a partir deste momento a liberdade, vemos novamente a face da escravidão se renovando em si, O que fazer com a criança? O senhor de sua mãe ficaria como fiel depositário e o manteria até alcançar a maioridade após este período receberia uma indenização da coroa, mais enquanto isso trabalharia ao lado de sua mãe, não podia ser vendido os castigado severamente, mas era uma mão a mais na lavoura e isso agradava aos grande senhores de escravos e mantinha a escravidão viva e forte. Toda família com o mínimo de posse tinha um escravo doméstico para realizar pequenos serviços, contudo a ficarem velhos eram postos nas ruas para sua própria sorte e com isso passavam a ser problema da administração provincial enquanto cativo era obrigação de seu senhor alimentá-lo, vesti-lo e manter suas necessidades básicas mas como o escravo e um ativo econômico perde o valor quando não gera valores ao seu senhor foi então promulgada e 1885 a lei do sexagenário que dava a liberdade ao escravos com mais de 60 anos e após sua liberdade deveria trabalhar 3 anos para indenizar seu senhor até a abolição total da escravidão qualquer medida paliativa acerca da escravidão se voltava contra o escravo e favorecia seu senhor. Não tardo para que a abolição fosse sancionada em 13 de maio de 1888 e então o escravo consegue

a tão desejada liberdade sendo deixado a própria sorte a liberdade era tão assustadora que alguns permaneceram com seus senhores.

## Conclusão

Realmente houve abolição? As leis abolicionista eram Para os cativos ou para seus senhores se eximirem de sus responsabilidades enquanto perpetuadores deste mal. Mesmo que as leis sancionadas aos olhos dos abolicionista fossem bom para o negro somente mais um degrau a ser transposto, observo na breve explanação que o escravo apesar de superar os grilhões, as máscaras e as dificuldades o negro não ficou livre do estigma que mais de 300 de exploração deixou em sua pele.

## Referências

CHALHOUB, Sidney. **A força da escravidão: Ilegalidade e costume no Brasil oitocentista**. São Paulo: Editora Schwarcz S.A, 2015.

FREYRE, Gilberto. **Casa Grande e Senzala**. 52<sup>a</sup> ed. São Paulo: Global Editora, 2013.

SILVA, José Bonifácio de Andrada. São Paulo: Editora Schwarcz S.A, 2005

COSTA, Emília Viotti da. **Da Monarquia a República**. 9<sup>a</sup>ed. São Paulo,1998.